



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02103 de 13 de AGOSTO de 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 430.075,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1437 de 08 de AGOSTO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 430.075,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0072	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 – Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 3.002 - Despesas Decorrentes Com Aquisições Dos Diversos Mobiliários, Eletroeletrônicos, Equipamentos E Outros Utensílios Para As Dependências Da Nova Sede Do Paço Municipal; 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.700.80 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres - União - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 315.000,00 (Trezentos E Quinze Mil Reais)
0269	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.04 - Departamento De Merenda Escolar 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0251 - Alimentação Escolar 4.035 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Do Fornecimento Da Merenda Escolar Aos Alunos Do Ensino Fundamental. 3390.30.00 - Material De Consumo 2.501.99 - Outros Recursos Não Vinculados Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0269	02.00.00 – Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.04 - Departamento De Merenda Escolar 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0251 - Alimentação Escolar 4.035 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Do Fornecimento Da Merenda Escolar Aos Alunos Do Ensino Fundamental. 3390.30.00 - Material De Consumo

	2.550.99 - Transferência Do Salário-Educação Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0272	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.04 - Departamento De Merenda Escolar 12 - Educação 365 - Educação Infantil 0251 - Alimentação Escolar 4.034 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Do Fornecimento Da Merenda Escolar Aos Alunos Do Pré-Escolar. 3390.30.00 - Material De Consumo 2.550.99 - Transferência Do Salário-Educação Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0275	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.04 - Departamento De Merenda Escolar 12 - Educação 365 - Educação Infantil 0251 - Alimentação Escolar 4.036 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Da Alimentação Da Creche Municipal. 3390.30.00 - Material De Consumo 2.550.99 - Transferência Do Salário-Educação Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0275	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.04 - Departamento De Merenda Escolar 12 - Educação 365 - Educação Infantil 0251 - Alimentação Escolar 4.036 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Da Alimentação Da Creche Municipal. 3390.30.00 - Material De Consumo 2.552.99 - Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (Pnae) Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
0341	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.30.00 - Material De Consumo 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 49.400,00 (Quarenta E Nove Mil Quatrocentos Reais)
0342	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 390.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
0400	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.04 - Departamento De Vigilância Epidemiológica E Saúde Do Trabalhador 10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica 0245 - Vigilância Epidemiológica 4.071 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Da Vigilância Epidemiológica,

	Com Recursos Vinculados 3390.30.00 - Material De Consumo 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 5.775,00 (Cinco Mil Setecentos E Setenta E Cinco Reais)
0465	02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08- Assistência Social 241 - Assistência À Pessoa Idosa 0120 - Amparo Assistencial Ao Idoso 4.022 - Despesas Decorrentes Com As Atividades Desenvolvidas Com O Grupo Da 3ª Idade. 3390.30.00 - Material De Consumo 2.660.18 - Gestão Do Suas Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4. 320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
 PREFEITO MUNICIPAL